



IMPL
P-191
Rota
f

ESTADO DE MATO GROSSO

L E I N° 1 603 , DE 20 DE OUTUBRO DE 1 961.

Autor: Deputado Marques Leal

Declara de utilidade pública, o
Lions Clube da cidade de Três Lagoas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para todos os efeitos legais, o LIONS CLUBE de Três Lagoas, sediado naquela cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 20 de outubro de 1 961, 140º da Independência e 73º da República.

Registrada à fls.
do livro competente 1970:
fls. 17.1.62,
M. Montanha
Esc.

Marques Leal